



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 002 de 19 de fevereiro de 2018.

ORIGEM: Poder Legislativo – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 002 de 19 de fevereiro de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que *“Dispõe sobre a forma de apresentação de Projetos de Leis e Documentos oficiais à Casa Legislativa e dá outras providências”*.

O referido Projeto de Lei visa garantir economia significativa de material, visando diminuir os gastos públicos.

Além disso, é de conhecimento público e notório que os procedimentos administrativos, em todas as esferas de Poderes, estão passando a tramitar, quase que em sua totalidade de forma eletrônica, motivo esse o cabimento do referido projeto para a necessidade de adequação à essa nova realidade.

O Projeto de Lei nº 002/2018 de autoria do Legislativo se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Diante de tal fato, posicionei pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

PRESIDENTE – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique
Relator

João Carlos Grossi de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira
Membro